



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 1.090, 12 DE JULHO DE 2017.

LEONARDO ROSCOE BESSA
Procurador-Geral de Justiça

SELMA SAUERBRONN
Vice-Procurador-Geral de Justiça

CARLOS EDUARDO MAGALHÃES DE ALMEIDA
Corregedora-Geral de Justiça

JOSÉ THEODORO CORREA DE CARVALHO
Chefe de Gabinete do MPDFT

WAGNER DE CASTRO ARAÚJO
Secretário-Geral



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 9h às 19h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 16/2017 – UASG 200009**

Nº Processo: 08191023429201733. Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no DOU de 29/05/2017. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações prediais do MPDFT, com fornecimento de peças. Total de Itens licitados: 00001. Novo Edital: 13/07/2017 de 08h00 às 17h59. Endereço: Eixo Monumental, Lote 2, Edifício Sede do MPDFT, Sala 607, Praça do Buriti, Brasília/DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/200009-5-00016-2017. Entrega das Propostas: a partir de 13/07/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br – Abertura das Propostas: 25/07/2017 às 14h no site www.comprasnet.gov.br.
Ana Luisa Cardoso Zardim – Pregoeira MPDFT.

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

##ATO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO

##TEX Contratantes: União Federal por intermédio do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios e a empresa SVEN MATTHIAS FROHLICH ARCHANGELO - ME. Processo: 08191.051205/2017-11. Objeto: Curso “COMUNICAÇÃO NÃO-VIOLENTA”- TURMA 2. Valor total: R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais). Fundamento Legal: Inexigibilidade de Licitação, art. 25, inciso II, c/c art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 atualizada. Autoridade Superior: RENATO LUQUEIZ SALLES – Secretário-Geral Adjunto do MPDFT, em 10/07/2017.

##ASS RENATO LUQUEIZ SALLES
##CAR Secretário-Geral Adjunto do MPDFT.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA Nº 657, DE 10 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.068628/2017-71,

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar a Portaria/SG nº 515 de 16/6/2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê: “Designar o servidor **RAFAEL CONRADO DE FARIA MACHADO**, matrícula 2443-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, **no período de 16/6 a 9/7/2017, (...).**”

Leia-se: “Designar o servidor **RAFAEL CONRADO DE FARIA MACHADO**, matrícula 2443-1, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, **no período de 16/6 a 29/6/2017, (...).**”

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº **658**, DE **30** DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.067739/2017-60,

RESOLVE:

Designar a servidora **ANNA CAROLINE VERLAGE RIBEIRO**, matrícula 5208-6, Analista do MPU/Apoio Jurídico/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Divisão de Análise Processual da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Gama, código FC-02 (74001019), dispensando, a contar de 30/6/2017, o servidor **ANDRE LUIZ ROSSATTO COMMODO**, matrícula 5115-2.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA Nº **659**, DE **30** DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010, e considerando o teor do Tabularium nº 08191.068368/2017-33,

RESOLVE:

Designar o servidor **ROGERIO LUIS FARIA DE SOUZA**, matrícula 5189-6, Técnico do MPU/Apoio Técnico Administrativo/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, no período de 07 a 18/07/2017, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Nomeação e Controle de Cargos e Funções da Divisão de Cadastro de Pessoal da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-01 (62050041).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA Nº 660, de 10 de julho de 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 197, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa nº 275/PGJ, de 11/10/2013) e na Portaria Normativa/SG nº 32, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta do Processo nº 08191.013646/2017-15

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor JULIANO ANTONIO HAUCK FIGUEIREDO, matrícula nº 4063-1, para exercer o encargo de GESTOR das NOTAS DE EMPENHO n. 487, 488, 491, 492, 498, 499 e 500, todas de 2017, e a servidora SUZI ANE GONÇALVES, matrícula nº 3285-9, para exercer o encargo de GESTORA SUBSTITUTA.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO





MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA N.º *661*, de *30* de *julho* de 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas no artigo 402, inciso IV, do RIMPDFT (Portaria Normativa n.º 423/PGJ, de 02/03/2016) e na Portaria Normativa/DG n.º 32, de 13 de janeiro de 2010, tendo em vista o que consta no Processo n.º 08190.200223/14-84,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **DANIEL PRADO VENTURA**, matrícula n.º 5018, para exercer o encargo de Gestor Administrativo do Contrato n.º 21/2015, firmado com RCS TECNOLOGIA LTDA., que tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva nas instalações prediais do edifício-sede do MPDFT – etapas I e II, com fornecimento de peças, dispensando, em consequência o servidor **ALBERTO LIMA COELHO**, matrícula n.º 4910, designado por meio da Portaria/DG n.º 334, de 26 de abril de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA-GERAL**

PORTARIA N.º 668, DE 10 DE JULHO DE 2017.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, e considerando o teor do *Tabularium* n.º 08191.068498/2017-76, de 7 de julho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento do servidor **RÔMULO FLÁVIO MENDONÇA PALHARES**, matrícula 2827, no período de 31 de julho a 5 de agosto de 2017, para atuar como docente no “*Curso de Operações de Inteligência - COI*”, a ser realizado na cidade de Curitiba/PR.

Art. 2º Haverá necessidade de compensação de horas, no âmbito do MPDFT, que deverá ocorrer no prazo de até 1 (um) ano, nos termos do Art. 98, § 4º, da Lei n.º 8.112/90.

Art. 3º O afastamento dar-se-á sem ônus de diárias e passagens para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO